DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER´S DE MESA.

Contratada: JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**. CNPJ:** 07.425.616/0001-53**. Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS**. Processo Administrativo:** 207/2017. **Dispensa:** Com fulcro no art. 24, II, da Lei 8666/93. **Objeto da dispensa:** Aquisição de duas Scanner´s de Mesa (Digitalizadores Sequenciais de documentos), visando atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Barreiras/ BA. **Valor Global:** R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 03.08.08.33.90.39-00**. Data da Assinatura:** 06 de março de 2017.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Retificação:

No EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 002, de 10 de Março de 2017, no **Art. 1º**, onde se lê **Conceder Licença Simplificada,** acrescenta-se o texto: **a NUNES COMÉRCIO DE SUCATA LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 06.172.579/0001-56.**

No EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 003/2017, de 10 de Março de 2017, no **Art. 1º**, onde se lê **Conceder Licença Simplificada,** acrescenta-se o texto: **a Porto Brasil Combustível LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº: 03.010.885/004-40.**

Na Portaria nº 233/2017, que dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Biblioteca, onde se lê: Coordenador da Biblioteca da Escola Municipal Infantil João Paulo II, leia-se: Coordenador da Biblioteca Municipal Folk Rocha.

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 017/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 002/2017.** **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. **Sessão de Abertura:** 28/03/2017 às 09 horas**. Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, no horário das 08:00 às 14:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com, após o devido preenchimento do recibo com dados da interessada. **Informações/Fone:** 08h às 14h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 15 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 004/2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 004, de 13 de março de 2017. O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Portaria Municipal Nº 06/2017, de 01 de janeiro de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM n° 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 16. 963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM n° 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2017.000043/TEC/LS-0001, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por **03 (três) anos**, a Empresa **OESTE DIESEL LTDA**., Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº.05.496.095/0001-08, para **localização, implantação e operação da atividade de TRR - Transportador Revendedor Retalhista, atividade de comércio atacadista e transporte de combustível (óleo diesel S10 e S500 para veículos e máquinas automotores), com capacidade total de armazenamento de combustível líquido (óleo diesel) é de 120 m^3 (cento e vinte metros cúbicos)**, com sede à Rodovia BR 020, Km 606, S/N, Perímetro Urbano (saída para Brasília), Barreiras - BA, CEP: 47.809-990, sob Coordenadas Geográficas (UTM) X: 491.639W e Y: 8.661.014S **mediante cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na integra desta Portaria que se encontra no processo. Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ailton José da Silva-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.**

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso atribuições legais, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, resolve

TONAR PÚBLICO

Os efeitos legais da Portaria SEMMA nº137/2016 de 29 dezembro de 2016, conforme extrato constante no anexo único, que concede Autorização para Supressão de Vegetação Nativa valida por 02(dois) anos, ao Sr. Arino Trento, inscrito no CPF:224.880.909-30, referente ao Processo SEMMA nº 2015.000000623/TEC/ASV-0015.

Ailton José da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

EXTRATO PORTARIA SEMMA Nº 137, de 29 de Dezembro de 2016.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM n° 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024 de 06/06/2012 e a Lei Federal Complementar Nº140 de 08/12/2011, bem como, o Termo de Convênio N.º 19/2014, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA e o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, o qual delega competência ao Órgão Ambiental Municipal para aprovar o manejo e a supressão de vegetação rural de até 1.000 (um mil) hectares, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2015.000000623/TEC/ASV.00015, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: **Art. 1º** – Conceder Autorização da Supressão da Vegetação (ASV), válida por 02 (dois) anos, ARINO TRENTO, Pessoa Física inscrita no CPF sob nº. 224.880.909-30, residente na Rua Paraná, Quadra 21, lote07, Centro, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47.850-000, para Supressão da vegetação nativa em 161ha 59a 05ca (cento e sessenta e um hectares, cinquenta e nove ares e cinco centiares), para atividade Silvicultura, com coordenadas da poligonal, suprimida N=8.696.898,622m e E=443.416,872m, N 8.695.518,026m e E 443.678,717m; N 8.695.460,000m e E 443.591,000m; N 8.694.976,000m e E 443.624,000m; N 8.694.930,596m e E 442.855,727m; N 8.696.684,359m e E 442.545,025m, com um volume total de 1091,1161 m³ e, devendo manter preservadas as espécie imune de corte e/ou ameaçada de extinção Pequi (*Caryocar brasiliensis*), conforme apresentado no Inventário Florestal, parte da área total de 569,2088ha (quinhentos e sessenta e nove hectares, vinte

ares e oitenta e oito centiares), da Fazenda Trento II, localizada na rodovia Anel da Soja, entra à direita da linha do café, segue por mais 12 Km, Zona Rural, Barreiras, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Este ato administrativo só será válido após a publicação no Diário Oficial do Município da Licença Ambiental vinculada ao Processo SEMMA nº 2015.000000542.TEC.LS.0048. **Art. 3º** - Estabelecem que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - O descumprimento, pelo requerente, das atividades previstas e compromissos assumidos no processo técnico, bem como, as condicionantes e artigos desta portaria, a tornará sem efeito. **Art. 5º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação - Nailton Sousa Almeida- Secretário Municipal de Meio Ambiente.

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso atribuições legais, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático**,** resolve

TONAR PÚBLICO

Os efeitos legais da Portaria SEMMA nº138/2016 de 29 dezembro de 2016, conforme extrato constante no anexo único, que concede Autorização para Supressão de Vegetação Nativa valida por 02(dois) anos, ao Sr. Arino Trento, inscrito no CPF:224.880.909-30, referente ao Processo SEMMA nº 2015.000000624/TEC/ASV-0016.

Ailton José da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11

EXTRATO PORTARIA SEMMA Nº 138, de 29 de Dezembro de 2016.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM n° 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024 de 06/06/2012 e a Lei Federal Complementar Nº140 de 08/12/2011, bem como, o Termo de Convênio N.º 19/2014, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA e o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, o qual delega competência ao Órgão Ambiental Municipal para aprovar o manejo e a supressão de vegetação rural de até 1.000 (um mil) hectares, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2015.0624/TEC/ASV.0016, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: **Art. 1º** – Conceder Autorização da Supressão da Vegetação (ASV), válida por 02 (dois) anos, à ARINO TRENTO, Pessoa Física inscrita no CPF sob nº. 224.880.909-30, residente na Rua Paraná, Quadra 21, lote07, Centro, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47.850-000, para Supressão da vegetação nativa em 253ha 02a 50ca (duzentos e cinquenta e três hectares, dois ares e cinquenta centiares), para atividade de Silvicultura, com coordenadas da poligonal, suprimida N=8.697.229,608m e E=443.354,097m; N 8.697.405,642m e E 445.183,198m; N 8.695.758,992m e E 445.291,809m; N 8.696.060,000m e E 444.498,000m; N 8.695.518,026m e E 443.678,717m; N 8.696.898,622m e E 443.416,872m, com um volume total de 1887,5918 m³ e, devendo manter preservadas as espécies imunes de corte e/ou ameaçadas de extinção Pequi (*Caryocar brasiliensis*), conforme apresentado no Inventário Florestal, parte da área total de 1.041,2216ha (um mil e quarenta e um hectares, vinte dois ares e dezesseis centiares), da Fazenda Trento III, localizada na rodovia Anel da Soja, entra à direita da linha do café, segue por mais 12 Km, Zona Rural, Barreiras, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Este ato administrativo só será válido após a publicação no Diário Oficial do Município da Licença Ambiental vinculada ao Processo SEMMA nº 2015.000000542.TEC.LS.0048. **Art. 3º -** Estabelecem que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - O descumprimento, pelo requerente, das atividades previstas e compromissos assumidos no processo técnico, bem como, as condicionantes e artigos desta portaria, a tornará sem efeito. **Art. 5º** -Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nailton Sousa Almeida- Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso atribuições legais, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático**,** resolve

TONAR PÚBLICO

Os efeitos legais da Portaria SEMMA nº139/2016 de 29 dezembro de 2016, conforme extrato constante no anexo único, que concede Autorização para Supressão de Vegetação Nativa valida por 02(dois) anos, ao Sr. Arino Trento, inscrito no CPF:224.880.909-30, referente ao Processo SEMMA nº 2015.000000625/TEC/ASV-0017.

Ailton José da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

EXTRATO PORTARIA SEMMA Nº 139, de 29 de Dezembro de 2016.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM n° 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024 de 06/06/2012 e a Lei Federal Complementar Nº140 de 08/12/2011, bem como, o Termo de Convênio N.º 19/2014, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA e o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, o qual delega competência ao Órgão Ambiental Municipal para aprovar o manejo e a supressão de vegetação rural de até 1.000 (um mil) hectares, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2015.0625/TEC/ASV.0017, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: **Art. 1º** – Conceder Autorização da Supressão da Vegetação (ASV), válida por 02 (dois) anos, à ARINO TRENTO, Pessoa Física inscrita no CPF sob nº. 224.880.909-30, residente na Rua Paraná, Quadra 21, lote07, Centro, Luís Eduardo Magalhães, CEP: 47.850-000, para Supressão da vegetação nativa em 340ha 93a 22ca (trezentos e quarenta hectares, noventa e três ares e vinte e dois centiares), para atividade de Silvicultura, com coordenadas da poligonal, suprimida N=8.695.758,992m e E=445.291,809m; N 8.697.405,642m e E 445.183,198m; N 8.697.696,476m e E 447.059,104m; N 8.697.053,408m e E 447.043,787m; N 8.695.754,820m e E 447.012,134m; N 8.695.850,000m e E 446.449,000m; N 8.695.270,000m e E 445.891,000m; N 8.695.238,000m e E 445.687,000m; N 8.695.608,000m e E 445.690,000m, com um volume total de 3471,8489 m³ e, devendo manter preservadas as espécies imunes de corte e/ou ameaçadas de extinção Pequi (*Caryocar brasiliensis*), conforme apresentado no Inventário Florestal, parte da área total de 1.131,7523ha (um mil e cento e trinta e um hectares, setenta e cinco ares e vinte e três centiares), da Fazenda Trento IV, localizada na rodovia Anel da Soja, entra à direita da linha do café, segue por mais 12 Km, Zona Rural, Barreiras, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Este ato administrativo só será válido após a publicação no Diário Oficial do Município da Licença Ambiental vinculada ao Processo SEMMA nº 2015.000000542.TEC.LS.0048. **Art. 3º** - Estabelecem que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - O descumprimento, pelo requerente, das atividades previstas e compromissos assumidos no processo técnico, bem como, as condicionantes e artigos desta portaria, a tornará sem efeito. **Art. 5º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nailton Sousa Almeida- Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 01/2017 – Processo Seletivo

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 01/2017, resolve

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos selecionados relacionados nos anexos para comparecerem à Secretária Municipal de Saúde localizada na Rua 19 de Maio, 103, Bairro Centro, nos dias 17 e 20 de março de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária conforme item 11 do Edital 01/2017.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital, implicam na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras, em 16 de março de 2017.

FRANCISCO DEMONTIEZ AMARO DE ARAÚJO
Secretário Municipal

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	ELAINE MACEDO DOS SANTOS
2	ORMEZINA MUNIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA
3	NOEMIA BARBOSA DANTAS
4	ROSILDA GOUVEIA GABRIEL
5	EDNA DE SOUZA NEVES
6	NELCIENE GOMES DOS SANTOS
7	ROSEANE BARBOSA BORGES
8	KELLY KAUANNA PIMENTEL DA COSTA SANTOS
9	CRISTIANE DO NASCIMENTO DA CONCEIÇAO
10	CLAUDIA LUZIA LOPES BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	DAIANE MENDE BERNARDES
2	EMANUELA CATIA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ENFERMEIRO - ATENÇAO BASICA 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PRESTES
2	ALZIRA WILVA ANGELO ARAUJO
3	MONADELLE ARAUJO MANGABEIRA PEREIRA
4	HELOISA MEDEIROS DE QUEIROZ DOS SANTOS
5	PATRICIA SILVA CARNEIRO
6	ERICO ELLEN TAVARES DA CAMARA
7	MARCELA FIGUEIREDO FELIX FERRAZ
8	JULIANA MELO DO AMARAL CARVALHO
9	IEDA MARIA RODRIGUES BARROS SANTOS
10	MAIRA FERNANDA BARRETO PAIVA GUEDES
11	LETICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
12	CARLA BRIGIDA BARBOSA SANTOS
13	HENYDE MESSIAS RODRIGUES
14	JUREMA DE SOUZA CASTRO AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 30h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	ELISETE BARBOSA ROCHA
2	GILSON FABIO DOURADO DE CASTRO
3	ILZE RAKEL MOREIRA BATISTA
4	JAQUELLYNE SILVA DA CRUZ
5	FRANCISCA ELENILCE DA SILVA
6	GESSILEI DA COSTA CASTRO
7	MARIELLE NOGUEIRA ALVES TELES MONTEIRO
8	POLIANA CORADO DA ROCHA
9	AIDA DE CARVALHO SANTOS FILHA
10	SUELLEN PORTELA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

FARMACEUTICO 30h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	MAGNUM LUAN BATISTA
2	EDNEY DIAS
3	DALTON SOARES DA SILVA JUNIOR
4	ELCA ELAINE ALMEIDA DE CASTRO
5	AMANDA GONÇALVES SOUZA ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

FISIOTERAPEUTA 30h ou 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	PEDRO MIGUEL NUNES MACHINHO
2	UILLIAM DE LIMA QUEIROZ
3	ANA LUCIA VIANA MUNIZ
4	MARA QUEIROZ SCHWAMBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

MÉDICO 20h OU 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	INARA RUSSONI DE LIMA LAGO
2	BRUNA MARLA BALIZA AZEVEDO
3	LIVIA MESSIAS LOBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ODONTOLOGO 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	KEILA DE OLIVEIRA INACIO
2	RONALDO INACIO
3	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA
4	CAROLINA FREITAS NORTE
5	LORENA MASCARENHAS FONSECA
6	JAQUELINE FIGUEIREDO SARMETO
7	DANILO DA SILVA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ENFERMEIRO - ATENÇAO BASICA 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	ANA ROSA DAVID LOPES
2	DEUSITANIA DA SILVA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PSICOLOGO 30h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	THAINARA RODRIGUES DE FREITAS
2	MARLA RIBAMAR RIBEIRO DE NOVAIS
3	JACIRA FRANCIOSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇAO MEDICA 40h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	ADALBERTO JESUS MORAIS
2	ROSIMYRE DO CARMO SANTOS MARTINS
3	SARA SUAME DE SOUZA LIMA
4	SUELY ARAUJO DA SILVA
5	JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
6	CARLOS SANTANA LOVERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

TECNICO DE ENFERMAGEM 30h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	NOELIA ARAUJO DE MATOS
2	AUGUSTO FLÁVIO DE AMORIM
3	PATRICIA DOS REIS OLIVEIRA MACHADO
4	ROZINEIDE SANTANA DE OLIVEIRA
5	JUSSIELE DOS SANTOS CRUZ
6	JANICE LOURES QUINTEIRO
7	EUSIRA MATOS DA CRUZ
8	ELISANGELA PEREIRA DE MATOS
9	ALESSANDRO PEREIRA COUTO
10	GRASIELE MIRANDA DE SOUSA
11	JUCIELA LOPES DE SANTANA DA SILVA
12	LAISE DE SOUZA MACEDO DE ARAUJO
13	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
14	DAIANE PEREIRA ROCHEDO
15	JANICE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA
16	JUVERCI MENEZES DE ARAUJO
17	MARIA CLEIDE PEREIRA DE FARIAS
18	GIVANUZA NEVES DE SOUZA
19	LIGIA CRISTINA FERREIRA DA ROZA
20	ODALIA CESAR DE CARVALHO GOMES
21	LIGENILDA PEREIRA DOS SANTOS
22	SHEILA FRANCISCA DE ABREU
23	LUCIVANIA DE OLIVEIRA BASTOS FEITOSA
24	ALESSANDRA APARECIDA RAMOS
25	ISABELA GOMES AMARANTE
26	ALEXSANDRA ALVES MAGALHAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

TECNICO EM RADIOLOGIA 24h

Nº DE ORDEM	LISTA DOS CONVOCADOS
1	SAMANTA BATISTA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2454 - 16 de Março de 2017 - ANO 11
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

DECRETO Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Exonera Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal e adota outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Exonerados os seguintes Servidores:

- Francisco Demontiez Amaro de Araújo - Secretário Municipal de Saúde;
- Marcelo Gonçalves de Abreu - Secretário Municipal da Fazenda;
- Ailton José da Silva - Secretário Municipal do Meio Ambiente;
- João Araújo de Sá Teles - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras;
- Cátia Pereira Aires de Alencar - Secretária Municipal de Educação;
- Gabriela Galdina Santana Nogueira - Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;
- José Marques Batista de Castro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento;
- Fernando Aguinaldo Alves – Chefe de Gabinete;
- Versiany de Paula Moreira Roque – Controladora Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 294, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Retifica a Portaria 234, de 13 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral Adjunto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os termos do da Portaria nº 234/2017, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 03 de março de 2017."

Lê-se:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 295, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Retifica a Portaria 235, de 13 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Jurídico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os termos do da Portaria nº 235/2017, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 03 de março de 2017."

Lê-se:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 296, de 16 de março de 2017

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor municipal, EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 778.989.745-49, a isoladamente solicitar saldo, emitir extrato em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – CNPJ nº 08.595.187/0001-25.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I – solicitar saldos e extratos (cód. 26);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia por prazo determinado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito Municipal-

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 297, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Francisco Demontiez Amaro de Araújo**, portador do RG n° 1.770.781-11 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 126.423.395-72.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 298, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda junto ao Município de Barreiras o Sr. **Marcelo Gonçalves de Abreu**, portador do RG n° 00.820.105-60 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 242.534.995-20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ n° 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
PORTARIA N° 299, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ailton José da Silva**, portador do RG n° 29.959-16 SSP/PE e inscrito no CPF sob n°657.797.384-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 300, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte junto ao Município de Barreiras o Sr. **João Araújo de Sá Teles**, portador do RG n° 244.817 SSP/DF e inscrito no CPF sob n° 057.690.431-72.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 301, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras a Sra. **Cátia Pereira Aires de Alencar**, portadora do RG n° 3.196.140-18 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 285.155.605-34.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 302, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras a Sra. **Gabriela Galdina Santana Nogueira**, portadora do RG n° 5.972.770-52 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 636.134.335-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 303, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Municipal de Agricultura, tecnologia; Indústria e Comércio e Abastecimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Marques Batista de Castro**, portador do RG n° 08.571.237-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 000.856.065-02.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 304, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete junto ao Município de Barreiras o Sr. Fernando Aguinaldo Alves, portador do RG n° 1.922.347 SSP/DF e inscrito no CPF sob n° 714.540.391-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 – Centro – Barreiras/BA – Cep: 47.801-900
Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ n° 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N° 305, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Controlador Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Controlador Geral junto ao Município de Barreiras a Sra. **Verciany de Paula Moreira Roque**, portador do RG n° 9.365.523-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 933.067.925-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal